



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

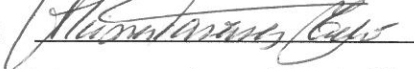
EDITAL

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

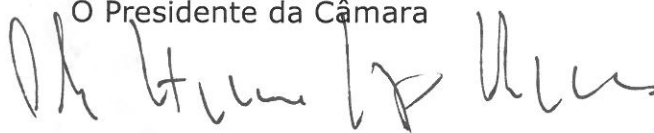
Torna público que, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Vila do Porto, na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2009, deliberou, por unanimidade, aprovar o seu Regimento, cuja cópia se anexa ao presente Edital.

Para o geral conhecimento se publica o presente edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu  Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Concelho de Vila do Porto, 16 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara



Carlos Henrique Lopes Rodrigues